



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011/2014



Sumário

I. APRESENTAÇÃO/COMPETÊNCIAS	3
II. FORÇA DE TRABALHO	6
III. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	8
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	8
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.....	9
CONTROLE SOCIAL	10
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	12
CONTROLE INTERNO	13
OUVIDORIA	15
CORREIÇÃO.....	17
COMITÊ FICHA LIMPA	18
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	20
IV. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE	24



I. APRESENTAÇÃO/COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC rege-se pelas Leis nº 3.105, de 27/12/2002, e nº 3.163, de 03/07/2003, bem como pelos Decretos nº 24.582, de 11/05/2004, nº 32.716, de 1º/01/2011, nº 33.205, de 20/09/2011, e nº 34.343, de 06/05/2013.

É órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, controle interno, correição, tomada de contas especial, ouvidoria, transparência, e prevenção e combate à corrupção no âmbito do Distrito Federal.

A STC tem como missão: “Orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma gestão transparente e com a participação da sociedade”. Sua visão de futuro é: “Ser reconhecido como órgão permanente de excelência no controle da gestão pública, com transparência e participação social”. Para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a STC definiu como valores que devem nortear a conduta dos seus servidores: “Ética, Transparência, Profissionalismo, Comprometimento”.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e a legislação que a instituiu, são competências da STC:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Distrito Federal;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal, e quanto à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como os dos direitos e haveres do Distrito Federal;
- V. Avaliar a relação de custo e benefício das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;
- VI. Apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional;
- VII. Supervisionar, dar tratamento e orientação aos dados e informações disponibilizáveis no Portal da Transparência;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

- VIII. Supervisionar e coordenar o sistema de controle interno;
- IX. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais das áreas de correição e auditoria administrativa;
- X. Dar andamento às representações e denúncias relacionadas à ouvidoria;
- XI. Atuar na defesa do patrimônio público e da transparência;
- XII. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais relativas à prevenção e combate à corrupção;
- XIII. Verificar a aplicação dos princípios constitucionais nos atos da Administração Pública;
- XIV. Apurar indícios de irregularidades.

Quando o Governador Agnelo Queiroz deu início ao seu governo em 2011, decidiu fortalecer o órgão de controle interno, criando a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC. Institucionalizou áreas como a transparência, o controle social, a ouvidoria e promoveu a reestruturação das áreas de tomada de contas especiais e de correição. Um dos principais focos daquele momento era a prevenção e o combate à corrupção.

Hoje o Distrito Federal conta com a Secretaria de Transparência e Controle, organizada, de perfil técnico, composta de servidores de carreira e com suas competências e atribuições muito bem definidas, e atuando em diversas frentes para que o Governo do Distrito Federal possa avançar na transparência pública e na prevenção e combate à corrupção.

A estrutura organizacional da STC é constituída pelas Corregedoria-Geral, Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral, Subsecretaria de Tomada Contas Especial, Subsecretaria de Transparência para Prevenção da Corrupção e Subsecretaria de Administração Geral, além das Unidades de Assessoramento direto ao Gabinete - Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria Especial, Unidade de Informações Estratégicas, Assessoria de Comunicação Social e a Unidade de Administração Tecnológica. A partir de mapeamento situacional, foi concebida com o propósito de enfrentar esses desafios de melhoria da gestão governamental, estabelecendo os seguintes objetivos estratégicos:

1. Inibir as práticas de desvios na gestão pública;
2. Otimizar os instrumentos de transparência e controle social;
3. Atuar com qualidade e tempestividade na apuração de irregularidades;
4. Fomentar o intercâmbio de informações entre instituições que contribuam para o aperfeiçoamento do controle e transparência;
5. Promover a Comunicação e integração das unidades;
6. Aprimorar os processos de trabalho;
7. Instituir cultura de gestão voltada para resultado;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

8. Dotar a STC de infraestrutura adequada ao cumprimento de sua missão;
9. Dotar a STC de recursos orçamentários e financeiros para a execução dos projetos estratégicos;
10. Aprimorar os sistemas de informação; e
11. Implantar melhorias na gestão de pessoas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

II. FORÇA DE TRABALHO

A Força de Trabalho da Secretaria de Transparência e Controle será demonstrada nos quadros a seguir:

FORÇA DE TRABALHO - 2011							
Servidores	Atividade-Meio			Atividade-Fim		Total	
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	GAA	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão		
Efetivos (Quadro do GDF)	20	29	1	47	157	254	
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	7	-	-	13	-	20	
Requisitados	Órgãos do GDF	4	4	-	9	15	32
	Órgãos Estaduais	-	-	-	-	-	-
	Órgãos do Governo Federal	4	-	-	3	-	7
Outros	Estagiários	-	9	-	-	21	30
	Terceirizados (FUNAP)	-	16	-	-	-	16
TOTAL na STC	35	58	1	72	193	359	
Cedidos para outros órgãos						21	

Posição em 31/12/2011

FORÇA DE TRABALHO - 2012							
Servidores	Atividade-Meio			Atividade-Fim		Total	
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	GAA	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão		
Efetivos (Quadro do GDF)	19	28	2	49	141	239	
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	11	-	-	13	-	24	
Requisitados	Órgãos do GDF	2	2	-	10	16	30
	Órgãos Estaduais	-	-	-	-	-	0
	Órgãos do Governo Federal	4	-	-	3	-	7
Outros	Estagiários	-	18	-	-	38	56
	Terceirizados (FUNAP)	-	16	-	-	-	16
TOTAL na STC	36	64	2	75	195	372	
Cedidos para outros órgãos						25	

Posição em 31/12/2012

FORÇA DE TRABALHO - 2013						
Servidores	Atividade-Meio			Atividade-Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	GAA	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

Efetivos (Quadro do GDF)		18	24	-	59	115	216
Comissionados (Sem vínculo efetivo)		12	-	-	13	-	25
Requisitados	Órgãos do GDF	5	3	-	13	9	30
	Órgãos Estaduais	-	-	-	-	-	0
	Órgãos do Governo Federal	4	-	-	2	-	6
Outros	Estagiários	-	19	-	-	34	53
	Terceirizados (FUNAP)	-	14	-	-	-	14
TOTAL na STC		39	60	0	87	158	344
Cedidos para outros órgãos							38

Posição em 31/12/2013

FORÇA DE TRABALHO - SET/2014							
Servidores	Atividade-Meio			Atividade-Fim		Total	
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	GAA	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão		
Efetivos (Quadro do GDF)		26	30	-	53	109	218
Comissionados (Sem vínculo efetivo)		13	-	-	13	-	26
Requisitados	Órgãos do GDF	3	-	-	16	14	33
	Órgãos Estaduais	-	-	-	-	-	0
	Órgãos do Governo Federal	3	-	-	-	-	3
Outros	Estagiários	-	21	-	-	42	63
	Terceirizados (FUNAP)	-	14	-	-	-	14
TOTAL na STC		45	65	0	82	165	357
Cedidos para outros órgãos							41

Posição em 30/09/2014

MOVIMENTAÇÕES					
NOMEAÇÕES / EXONERAÇÕES / CESSÕES / DISPOSIÇÕES/APOSENTADORIAS					
Ano	Nomeados	Exonerados	Cessões	Disposições	Aposentadorias
2011	40	13	12	0	7
2012	12	13	3	0	3
2013	24	15	14	5	5
set/14	20	16	14	3	4



III. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A Subsecretaria de Administração-Geral – SUAG/STC, no período de 2011 a 2014, atuou na capacitação e no desenvolvimento dos servidores que compõem o quadro de pessoal, com cursos abertos, turmas fechadas, cursos de Pós-graduação, cursos internacionais e visita técnica.

No exercício de 2011 foram capacitados 154 (cento e cinquenta e quatro) servidores da STC, representando 49% do total de servidores, com uma média de 29 horas de capacitação por servidor. Foram investidos R\$ 167.160,91 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos) com recursos da STC.

Já em 2012 foram capacitados 298 (duzentos e noventa e oito) servidores, representando 99,66%, com uma média de 52 horas de capacitação por servidor. Houve 3 (três) cursos internacionais, uma visita Técnica ao Reino Unido, com a participação de 10 servidores, e 9 (nove) eventos de turma fechadas adequadas às necessidades da STC. Além disso, 35 Gestores receberam treinamentos em gestão/liderança, representando 48,61% do total.

Naquele ano, destaca-se, ainda, a participação de 40 (quarenta) servidores da STC no Curso de Pós-graduação em Novas Tendências do Direito Público e da Gestão Governamental e 1 (uma) servidora no Curso de Pós-graduação em Comunicação Social, totalizando 41 (quarenta e um) servidores contemplados em Pós-graduação, com recursos do Fundo Pró-Gestão e STC.

Em 2012, foram investidos em capacitação R\$ 285.427,31 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) com recursos da STC, R\$133.338,97 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) com recursos do Banco Mundial e R\$95.616,00 (noventa e cinco mil seiscentos e dezesseis reais) com recursos do Fundo Pró-gestão, totalizando R\$514.382,28 (quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Já no ano de 2013, foram capacitados 200 (duzentos) servidores da STC, representando 73%, com uma média de 34 horas de capacitação por servidor. Participaram do Programa de Gestão Avançada – APG, promovido pela Amana-Key, em Brasília - DF, 19 (dezenove) servidores, representando 23% do total de Gestores.

Não há como comparar os anos de 2012 com 2013 nos quesitos de recursos empregados, cursos contratados/ofertados, visto as realidades distintas de ambos os exercícios. Em 2013, foram investidos R\$ 120.672,00 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais) em capacitação, com recursos da STC. Além disso, outros R\$ 250.604,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais) do Fundo Pró-gestão foram utilizados para dar continuidade ao custeio de cursos e da Pós-graduação,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

totalizando um valor de R\$ 371.276,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais) com capacitação no ano.

No exercício de 2014 foram capacitados 180 (cento e oitenta) servidores da STC, representando 68%, com uma média de 40 horas de capacitação por servidor. Houve a participação de 01 (um) servidor no Programa de Gestão Avançada – APG, promovido pela Amana-Key, em Brasília-DF.

Foram investidos com capacitação, em 2014, R\$ 16.053,11 (dezesesseis mil, cinquenta e três reais e onze centavos) com recursos da STC, e R\$ 37.930,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais) com recursos do Fundo Pró-gestão, totalizando R\$ 53.983,11 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e onze centavos).

Nos anos de 2013 e 2014, 41 servidores deram continuidade ao curso de “Pós-Graduação em Novas Tendências do Direito Público e da Gestão Governamental” e a “Pós-Graduação em Comunicação”.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Na área de Transparência para a Prevenção da Corrupção, durante esta gestão houve o aprimoramento do Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, que hoje é referência nacional na divulgação de dados detalhados sobre a aplicação do dinheiro público. Nele são publicadas informações atualizadas sobre: despesas; receitas; servidores, incluindo remuneração; lista de beneficiários de programas sociais e valores dos benefícios pagos; dados sobre licitações e convênios; relação de empresas punidas pela STC e por outros órgãos do GDF; dados sobre o acervo patrimonial do GDF; informações sobre shows e eventos promovidos pelo GDF; escala dos profissionais da saúde; emendas parlamentares, entre outros. Seu novo design visa facilitar a navegação pelo usuário, melhorando a transparência entre governo e cidadão. Os dados são disponibilizados também em formato aberto, permitindo ao usuário utilizar e trabalhar as informações da forma que lhe for conveniente.

O Portal da Transparência do Distrito Federal foi criado no exercício de 2010, inicialmente sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, com base no do Decreto nº 31.836, de 23 de junho de 2010, que dispôs sobre a transparência fiscal no âmbito do Governo do Distrito Federal. Em 8/12/2011, já sob a gestão da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, o Portal foi reformulado, em atendimento ao Decreto nº 32.988, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre Transparência Pública e Controle Social no âmbito do Governo do Distrito Federal. Essa ferramenta está em constante aprimoramento. As reformulações compreenderam mudanças na infraestrutura tecnológica, contemplando requisitos de segurança e alta disponibilidade; incremento no conteúdo e novo *layout* para adaptar-se às necessidades atuais.

Em 28 de abril de 2014, entrou no ar o novo Portal da Transparência do Distrito Federal, tendo como principal resultado do investimento em seu aprimoramento, a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

melhoria na posição do DF no ranking da transparência/Índice de Transparência. O índice foi criado pela “Associação Contas Abertas”, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos (<http://www.contasabertas.com.br/>), que realiza sua aferição sistematicamente de dois em dois anos, desde 2010. Em 2013, não houve aferição do “Índice de Transparência”. O Índice de Transparência leva em consideração três grandes temas para avaliação: Conteúdo, Série Histórica e Frequência de Atualização e Usabilidade.

Na primeira aferição, em 2011, o Portal da Transparência do GDF ficou na 15ª posição. Em 2012, atingiu a 13ª posição e em 2014 ficou em 6º lugar no ranking da transparência, ou seja, o DF está entre os 10 estados mais transparente do Brasil.

Outro resultado significativo foi a criação, em 2013, do “hotsite Transparência na Copa” (<http://www.transparencia.df.gov.br/copa/default.aspx>), onde o cidadão pode acompanhar os recursos investidos, as licitações, contratos e execução financeira nos diversos empreendimentos relacionados à Copa de Futebol da Fifa 2014, em Brasília. Como resultado desta iniciativa, Brasília foi considerada a cidade-sede com o nível mais alto de transparência nos investimentos para a Copa do Mundo da FIFA 2014™, de acordo com a avaliação dos Indicadores de Transparência do Instituto Ethos, disponível em <http://www.jogoslimpos.org.br/transparencias/>.

CONTROLE SOCIAL

Na área de Controle Social, as ações implementadas para promover o acompanhamento da gestão pública, destaca-se a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, que ocorreu em maio de 2012. Organizada pela Controladoria Geral da União – CGU com o auxílio dos órgãos de controle e transparência de todo país, a CONSOCIAL objetivou selecionar, a partir do processo conferencial, 80 propostas destinadas a subsidiar a elaboração do Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social.

No nível regional e distrital, etapas preparatórias para conferência nacional, 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL DISTRITAL, foi organizada pela STC e contou, nas treze conferências regionais realizadas, com a participação de 2.288 cidadãos, que elegeram 396 delegados distritais, dos quais 337 representaram a sociedade civil do Distrito Federal e 59 os conselhos de políticas públicas. Nessas conferências, foram priorizadas 260 propostas, divididas em quatro eixos temáticos: I. Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos; II. Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; III. Atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; IV. Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

Na conferência distrital, foram eleitos 28 delegados para a etapa nacional e priorizadas as 20 propostas mais votadas. As propostas que mais votos receberam



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

foram: - educação para a cidadania, ética, transparência e controle social; - criação do Conselho de Transparência e Controle Social; - fortalecimento dos órgãos e mecanismos de controle; - infraestrutura para os conselhos de políticas públicas; - capacitação de conselheiros e da sociedade civil para o exercício do controle social.

Para atender a demandas apresentadas nessas conferências e visando aprofundar o diálogo com a sociedade, o Governador Agnelo criou, então, em 12/12/2012, por meio do Decreto nº 34.032, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual foi instalado pela STC em abril de 2013. O Conselho, formado paritariamente por 20 membros – dez representantes do governo e dez representantes da sociedade civil – reúne-se ordinariamente a cada dois meses para propor e discutir medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão do GDF.

A criação do Conselho consolida o compromisso assumido com a participação da sociedade na construção conjunta de uma política de transparência e combate à corrupção para o Distrito Federal. Foram ao todo 19 encontros ao longo de 2013 e 2014 que contribuíram para o desenvolvimento de ações voltadas a abertura de dados governamentais.

Outras realizações significativas na área de controle social foram:

- Realização, em março de 2014, do concurso cultural de desenho com o tema “A juventude do campo ligada na transparência” com os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas do Campo da Rede Pública do Distrito Federal,

- Promoção, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2014, em parceria com a CGU, do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. Cerca de 30 participantes foram capacitados para o controle social nas áreas de saúde, educação e assistência social.

- Coordenação do Curso “Transparência, Ética e Controle Social”, de 25/8 a 6/10 de 2014, em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, na modalidade de Ensino à Distância - EaD, com carga horária de 40 horas, ofertado primeiramente aos servidores da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, para avaliação, antes do oferecimento aos demais servidores do GDF e à sociedade em geral.

- Participação da STC na composição Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal, que tem como objetivo a implementação do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal – PEF/DF para estimular a sociedade a desenvolver o espírito participativo e a consciência crítica sobre a importância dos recursos públicos e a fiscalização de seu uso para o pleno exercício da cidadania. .

Por fim, vale destacar as diversas iniciativas de capacitação promovidas pela unidade a servidores e membros da sociedade civil sobre gestão pública, transparência, ética e controle social, atingindo cerca de 2 mil pessoas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Secretaria de Transparência atuou fortemente para garantir a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI no Distrito Federal, desde muito antes da sua entrada em vigor, no dia 12 de abril de 2013 - Lei Distrital nº 4.990/12. Tanto que o GDF foi a primeira unidade da federação, depois do governo federal, a ter um “e-SIC”, ou seja, um “Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão”, customizado a partir do sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU e cedido gratuitamente à STC por meio do Acordo de Cooperação Técnica do Distrito Federal, nº 04/2012.

Por meio do e-SIC (www.e-sic.df.gov.br), os pedidos de acesso podem ser feitos e acompanhados pela internet, de forma fácil e ágil. Entre os dias 12/04/2013 e 30/09/2014, o Governo do Distrito Federal recebeu 6.678 pedidos de informação. Do total de pedidos recebidos, 6.364 (95%) foram respondidos aos solicitantes em um tempo médio de 22,8 dias, ou seja, abaixo do prazo máximo de resposta que é de 30 dias.

Para o sucesso da LAI no DF, regulamentada pelo Decreto nº 34.276/13, entre as diversas medidas adotadas, destaca-se também a estruturação dos Serviços de Informação ao Cidadão – SICs, que funcionam junto às Ouvidorias dos órgãos e entidades; o incremento da transparência ativa, com a publicação de uma série de informações de interesse público na internet; a capacitação dos servidores públicos que atuam no atendimento aos cidadãos; e a sensibilização do corpo funcional para a necessária mudança de cultura nas organizações públicas – do sigilo à transparência ampla.

No que diz respeito ao aprimoramento dos instrumentos de transparência ativa, a sociedade vem exigindo cada vez mais novas formas de acesso aos dados governamentais. A partir da demanda apresentada pelo Grupo de Trabalho do Conselho de Transparência e Controle Social do DF a SUTPC apoiou a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAN, na criação do Portal de Dados Abertos do Distrito Federal (<http://www.dadosabertos.df.gov.br>), lançado em 21 de abril de 2014. Este portal permite que o cidadão utilize e trabalhe as informações da forma que lhe for conveniente, inclusive para a criação de aplicativos mobile.

Outra ação relevante e prioritária foi a celebração, em 2014, de Acordo de Cooperação Técnica com a *Open Knowledge Foundation Brasil* para a realização de um diagnóstico e a construção de um plano de ação voltados à implementação de uma Política de Dados Abertos no Governo do Distrito Federal.

Por fim, também atendendo a uma demanda da 1ª CONSOCIAL DISTRITAL, referendada pelo CTCS, foi elaborado o projeto para a criação do Índice da Transparência Ativa (i.T) e do Selo da Qualidade da Transparência (ST) para o estabelecimento de um ranking entre os órgãos do Governo do Distrito Federal em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação. O objetivo é incentivar os órgãos do GDF a divulgarem um conjunto crescente de informações públicas em seus



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

sites institucionais, de forma constante e periódica. Para mensurar a publicação desse conjunto de informações está em desenvolvimento uma ferramenta para a avaliação e monitoramento da transparência ativa dos órgãos do GDF: o Sistema de Transparência Ativa – STA.

CONTROLE INTERNO

As atividades de controle interno compreendem a realização, pela Controladoria-Geral, de fiscalizações por auditorias e inspeções nos órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal; a fiscalização do Planejamento Anual de Auditoria (Decreto nº 32.840/2012); a análise de processos específicos a exemplo dos relacionados a Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos Gestores e do Governo do Distrito Federal, Tomadas de Contas Especiais e Contratos de Gestão; a elaboração de relatórios relacionados à atividade de avaliação de programas de governo, quanto à eficácia e eficiência da gestão governamental e de outros relatórios específicos para compor a prestação de contas anual do governador.

São realizadas ainda fiscalizações compreendendo auditorias e inspeções na área de pessoal ativo, análises de processos de aposentadorias, pensões, reformas e orientações relacionadas a atos de pessoal dos órgãos e entidades do governo do Distrito Federal e respostas a consultas e diversas orientações quanto à execução orçamentária e financeira. Nessa abrangência, e para atingir os objetivos no período de janeiro de 2011 a outubro de 2014, as principais realizações foram:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS POR ASSUNTO
JANEIRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2014

Assunto	Quantidade Processos no Período			Total de Processos
	Examinados	Em exame	A examinar	
Prestação de Contas Anual	144	34	9	187
Tomada de Contas Anual	245	116	32	393
Tomada de Contas Especial	1.298	33	77	1.408
Inspeções	155	8	0	163
Auditorias Especiais	84	7	0	91
Aposentadorias Cívicas*	7.362	1.084	8.309	16.755
Pensões Cívicas*	1.794	484	1506	3.784
Reformas*	760	43	278	1.081
Pensões Militares*	712	49	803	1.564
Deferimento de Vantagens**	16	12	3	31
Eficiência e Eficácia, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Contábil	186	56	12	254
Total	12.756	1.926	11.029	25.711

FONTE: * DIRPI E **DIRPA.

NOTA: FORAM EMITIDOS 42.692 PARECERES E 11.892 DILIGÊNCIAS NAS ANÁLISES DAS FICHAS DE ADMISSÕES.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO

JANEIRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2014

Assunto	Quantidade de Relatórios		Total
	Elaborados	Em Elaboração	
Relatório PCA GOV:			
- Programas de Governo*	68	10	78
- Cumprimento de Metas*	4	1	5
- Fundo Constitucional do DF	4	1	5
- Deferimento de Vantagens	7	1	8
- Criação e Expansão de Despesas	4	1	5
- Operações de Crédito, Avais e Garantias	4	1	5
- Renúncia de Receitas	4	1	5
- Monitoramento das Recomendações PCAGOV	1	1	2
Total	96	17	113

FONTES: *DIFIP E DIFIS.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA CONTROLADORIA

JANEIRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2014

PROCESSOS OU DOCUMENTOS	QUANTIDADE EXPEDIDA
Notas Técnicas	3546
Despachos	5122
Relatórios de Inspeção	155
Relatórios Preliminar de Inspeção	32
Relatórios de Eficiência e Eficácia	461
Relatórios de Auditoria	788
Relatório Preliminar de Auditoria	220
Relatório de TCE	1.130
Reunião de Encerramento	364
Requerimentos	863
Solicitações de Auditoria	1.684
Ordens de Serviço	1.067
Pareceres	16
Parecer Técnico	4.741
Diligências	918
Proposta de Diligência	22
Relatórios	77



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

PROCESSOS OU DOCUMENTOS	QUANTIDADE EXPEDIDA
Solicitação de Auditoria Corretiva	74
Relatório de Auditoria Especial	36
Relatório Preliminar de Auditoria Especial	11
Nota de Auditoria	32
Carta	3
Certificado e Auditoria	606
Certificado de TCE	84
Comunicado	15
Denúncia	4
Exposição de Motivos	1
Papéis de trabalho	42
Total	28.043

FONTE: SGI/PROTOCOLO/CONSULTA/CONSULTA DE DOCUMENTO.

OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral tem como principal objetivo fomentar a criação e/ou reestruturação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, denominadas ouvidorias especializadas, a fim de contribuir para a construção de uma gestão, acima de tudo, eficiente, ágil e comprometida com o interesse social, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência nas relações do Estado com a sociedade.

Os dados das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral possibilitam identificar necessidades sociais e proporcionam informações importantes para que o Governo possa promover o aperfeiçoamento dos serviços prestados e a racionalização dos gastos públicos.

Atualmente, utilizando o Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG (Tomás Antônio Gonzaga), cedido pelo Governo do Estado da Bahia, a Ouvidoria-Geral realiza controle diário das manifestações referentes às Secretarias de Estado, Administrações Regionais, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações e demais órgãos que compõem o complexo administrativo do Governo do Distrito Federal.

Com a criação da Ouvidoria-Geral, como Subsecretaria da Secretaria de Transparência e Controle, foram realizados os seguintes projetos:

1. Criação da maior Rede integrada de Ouvidorias do país – 96 ouvidorias públicas seccionais.
2. Criação da primeira Ouvidoria de Combate à Corrupção do Brasil. Telefone - 0800 644 90 60.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

3. Primeiro ente da federação a criar lei própria que estipula prazo de 20 dias para o cidadão receber uma resposta do GDF - Lei nº 4.896/2012.

4. Primeiro ente da federação a lançar número exclusivo e gratuito para a rede de ouvidorias - Central telefônica 162.

5. Pela 1ª vez os serviços de ouvidoria estão na internet – www.ouvidoria.df.gov.br.

6. Ouvidorias recebem pedidos de informação via Lei de Acesso à Informação - LAI.

7. Uma ouvidoria em cada região do GDF.

8. Manual de Implantação de Unidade de Ouvidorias.

A Ouvidoria-Geral tem trabalhado na criação e reestruturação das ouvidorias especializadas dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

Foram realizadas as reuniões e visitas relacionadas a seguir, visando prestar orientações mais específicas sobre os novos procedimentos a serem adotados, procurando sensibilizar os gestores sobre a importância do fortalecimento das unidades setoriais, a fim de contribuir para a construção de uma gestão pública transparente e participativa:

- 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões de Ouvidores (2011 a 2013).
- Curso para novos ouvidores (mensal).
- Comemoração ao Dia do Ouvidor (2012 e 2013).
- Lançamento do telefone 162 e do site das ouvidorias - www.ouvidoria.df.gov.br (2013).
- GDF Junto de Você – Ouvidoria Itinerante em 11 regiões administrativas do Distrito Federal e na Agrobrasília (2013/2014).
- Solenidade de apresentação dos resultados - Balanço da Ouvidoria Geral do DF (2014).
- Visita às Ouvidorias Especializadas (2014).

A rede de ouvidorias do Distrito Federal recebeu 457.594 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentas e noventa e quatro) manifestações entre os anos de 2011 e outubro de 2014.

São em média, 9.900 (nove mil e novecentas) demandas por mês, sendo que deste total, a maioria dos manifestantes são do sexo feminino (54%), os homens representam 40% dos demandantes e os 6% restantes não informaram o sexo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

A maioria das manifestações, 63%, foi registrada pela central de telefone 162, seguido de manifestações pela internet, 18%, e presencialmente nas ouvidorias especializadas, 13%.

As tipologias mais demandadas no período 2011-2014 foram as solicitações de serviços, com 46%, seguidas pelas reclamações com 44%.

O índice atual de resolubilidade das manifestações de ouvidoria é de 78%. Cabe ressaltar que este valor é uma média de todas as demandas protocoladas nas unidades de ouvidoria dos diversos órgãos do GDF e respondidas ao cidadão via Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública - TAG.

CORREIÇÃO

A área de correição do Distrito Federal é coordenada pela Corregedoria-Geral, unidade orgânica da Secretaria de Transparência e Controle, que realiza suas atividades pautadas nas seguintes legislações:

□ Criação do Sistema de Correição do Distrito Federal (SICOR/DF), por meio da Lei nº 4.938, de 19/09/2012, com a finalidade de prevenir e apurar irregularidades no Poder Executivo, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

□ Com o advento do SICOR, a Corregedoria-Geral ficou definida como o Órgão Central do Sistema, exercendo o papel de coordenação e supervisão das demais unidades de corregedoria integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal.

□ Em 07 de maio de 2013, com a alteração da estrutura da Corregedoria-Geral, foram criadas duas Comissões Permanentes: uma de Processos Administrativos Disciplinares e uma de Processos de Fornecedores.

□ Em 2013 e 2014, as Corregedorias-Adjuntas realizaram um total de cinco inspeções correccionais, sendo elas duas na Administração Regional de Águas Claras, uma na Secretaria de Estado de Educação, uma na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e uma no Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

□ No que tange à capacitação de servidores no curso de Processo Disciplinar, a Corregedoria-Geral, em parceria com a Escola de Governo, foi responsável pelo treinamento de 306 servidores dos diversos Órgãos do Governo do Distrito Federal. Esse treinamento teve como finalidade capacitar servidores públicos para participarem de sindicâncias e PAD's e procederem às atividades correccionais de forma mais padronizada e eficiente.

□ A Corregedoria-Geral teve participação em duas importantes atividades desenvolvidas em conjunto com outros Órgãos integrantes do Governo do Distrito



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

Federal: o CONDEL/DF (Conselho Deliberativo do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal – CONDEL/DF) e o Comitê Ficha Limpa.

COMITÊ FICHA LIMPA

O Distrito Federal foi pioneiro na adoção, no âmbito do Poder Executivo, de critérios de probidade e moralidade administrativa para ingresso no serviço público, nos moldes fixados pela Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como “Lei da Ficha Limpa”.

No ano seguinte foi publicada a Lei Complementar nº 840/2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do DF, no qual aduz, no seu §3º do art. 5º, que seria “ *proibida a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão, incluídos os de natureza especial, de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade, prevista na legislação eleitoral, observado o mesmo prazo de incompatibilidade dessa legislação*”.

Nessa esteira, o Decreto nº 33.564/2012 cria o Comitê da Ficha Limpa, com o objetivo de regulamentar as hipóteses de impedimento para posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade. Posteriormente, foi editado o Decreto nº 33.709/2012 que designa os integrantes do Comitê Ficha Limpa para analisar e oferecer embasamento técnico nos casos de possíveis impedimentos para posse e exercício, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Distrital.

Conforme o Decreto nº 33.564/2012, alterado pelo Decreto nº 35.249/2014, o Comitê Ficha Limpa é composto de representantes dos seguintes órgãos do Distrito Federal:

- I – Casa Militar do Distrito Federal;
- II – Consultoria Jurídica do Distrito Federal;
- III – Secretaria de Estado de Administração Pública;
- IV – Secretaria de Estado de Governo;
- V – Secretaria de Estado de Transparência e Controle e
- VI – Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

De acordo com o que dispõe a Portaria nº 165/2012, o referido Comitê é presidido pelo Secretário de Transparência e Controle.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

- Processos referentes ao Comitê:

Período de 2012 a 2014	
Concluídos	08
Analisados	09
Em instrução	01
TOTAL	18

- Apurações disciplinares conduzidas pela Corregedoria-Geral:

Processo de Investigação Preliminar	
Ano	Quantidade
2013	2
2014	3
TOTAL	5

Sindicância	
Ano	Quantidade
2011	1
2012	5
2013	-
2014	-
TOTAL	6

Processo Administrativo Disciplinar	
Ano	Quantidade
2011	7
2012	13
2013	11
2014	11
TOTAL	42

- Apurações conduzidas pela Corregedoria-Geral, referentes a Processos Administrativos envolvendo fornecedores:

Período de 2013 a 2014	
Processos de Fornecedores	Quantidade
Instaurados	17
Analisados	226
Solucionados/arquivados	24
Em instrução	131
Empresas declaradas inidôneas	2

- Multa aplicada à empresa POLITEC Tecnologia da Informação S.A., após apuração das irregularidades verificadas na Operação Caixa de Pandora, no valor de R\$ 3.683.302,77 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos).
- Acompanhamento das apurações dos Órgãos e entidades da Administração Pública do DF, pelas Corregedorias-Adjuntas:

Período de 2011 a 2014	
Processos de Acompanhamento	Quantidade
Autuados	881
Analisados	4.889
Solucionados/arquivados	2.229

- Inspeções correcionais

Ano	Quantidade
2013	01
2014	04
TOTAL	05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

Processos analisados nas inspeções correccionais	
Órgão inspecionado	Processos Vistoriados
Administração Regional de Águas Claras	12
Departamento de Estradas de Rodagem	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	59
Secretaria de Estado de Educação	441

➤ Capacitação em curso de Processo Disciplinar:

Ano	Quantidade
2011	91
2012	70
2014	145
TOTAL	306

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

As tomadas de contas especiais no âmbito da administração do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial – SUTCE, que é uma unidade orgânica de comando e supervisão criada por meio do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de março de 2009, para compor a estrutura da então Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, competente atualmente para quando, independente do valor, o dano ocorrer em:

a) Órgãos da Administração Direta: abrangendo, neste caso, inclusive, o dirigente destes órgãos;

b) Autarquias e Fundações Públicas: somente quando restar caracterizado o envolvimento do dirigente destas entidades no prejuízo em apuração.

Ou nos seguintes casos:

Independentemente do agente público ou particular envolvido, o Chefe do Executivo entender necessária a interveniência;

Avocação pelo Secretário de Estado de Transparência e Controle Nos casos de que trata o art. 14 da Instrução Normativa nº 05/2012;

A instrução prévia (TCE não instaurada) é feita no âmbito da Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano que, se não logra êxito com a resolução do caso antecipadamente, conclui seu trabalho pela instauração da TCE.

Instaurado o procedimento, o exame é realizado pelas Comissões formadas por servidores lotados no âmbito da SUTCE, em exercício, na Diretoria de Execução de TCE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

O trabalho foi assim desenvolvido ao longo desta Gestão:

Período	Processos Analisados (A)	Processos Concluídos em Instrução Prévia			
		Com Instauração de TCE		Sem Instauração de TCE	
		Quantidade (B)	Percentual (B/A)	Quantidade (C)	Percentual (C/A)
2011	620	344	55,48%	276	44,52%
2012	397	206	51,89%	191	48,11%
2013	340	128	37,65%	212	62,35%
2014	352	87	24,72%	265	75,28%
Total	1.709	765	44,76%	944	55,24%

No período 2011 a 2014, foram instaurados 493 processos de TCE, sendo 56 por Decisão do TCDF.

Os números mostram a mudança de tendência nas instaurações cuja estratégia é priorizar as TCE baseando-se no critério de materialidade e relevância, conforme demonstra a tabela a seguir:

Período	Quantidade total	Processos TCE Instaurados			
		Por Decisão TCDF	Percentual	Outros Casos	Percentual
2011	247	03	1,21%	244	98,79%
2012	83	13	15,66%	70	84,34%
2013	89	28	31,46%	61	68,54%
2014	74	12	16,22%	62	83,78%
Total	493	56	11,35%	437	88,65%

Com relação às Tomadas de Contas Especiais, objetivando mitigar o passivo de processos em andamento, a SUTCE lançou o Plano de Ação apresentado em novembro de 2011 e referendado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio da Decisão nº 3.377/2012, com vigência entre dezembro de 2011 a junho de 2013. Posteriormente, foi elaborado Cronograma de Encerramento dos processos que se encontravam em andamento em 1º de agosto de 2013.

O mencionado Plano de Ação durou 18 meses, tendo sido encerrado em junho de 2013, com percentual de conclusão de 87,01%, conforme demonstra quadro abaixo:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO				
Período	2011	2012	2013	TOTAL
Etapa	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	
META	353	326	268	947
EXECUÇÃO	454	276	94	824
%	128,61%	84,66%	35,07%	87,01%

Visando dar continuidade ao proposto no Plano de Ação foi lançada, em agosto de 2013, uma nova estratégia para redução do estoque de tomada de contas especiais, priorizando os processos com valores e assuntos relevantes.

Assim, foi elaborado Cronograma de Encerramento dos 372 processos que estavam em andamento em 1º de agosto do corrente ano, o qual foi encaminhado ao TCDF por meio do Ofício nº 1298/2013-SUTCE/GAB/STC, de 21/08/2013. No caso, o prazo para conclusão dos processos foi apresentado pelos Presidentes das Comissões Tomadoras.

No que se refere à execução do Cronograma de Encerramento quanto aos resultados obtidos, o percentual alcançado foi de 70,70 %, consoante tabela abaixo:

Acompanhamento Execução do Cronograma de Encerramento					
Ano/mês	Qtde Prevista	Qtde Concluída	%	Andamento	% em Andamento
ago a dez 2013	190	165	86,84%	25	13,16%
jan a jul 2014	182	98	53,85%	84	46,15%
Geral	372	263	70,70%	109	29,30%

As medidas adotadas desde novembro de 2011 se mostraram eficazes na redução do estoque de processos em apuração com a priorização pelo critério da materialidade e relevância, conforme se verifica no quadro abaixo. Se considerarmos o estoque em andamento em 1º de janeiro de 2011, que era de 1.286 processos, houve uma redução na ordem de 76,82 %, considerando o estoque no final do período esta redução fica em 62,56%, a saber:

Comparativo dos processos em andamento				
Período apurado	2011	2012	2013	2014
Quantidade processos	796	484	325	298
Valor em apuração	713.067.826,79	216.639.268,17	199.291.379,32	157.088.149,01

A seguir, apresentamos um resumo do trabalho realizado pelas Comissões na apuração de Tomada de Contas Especial (TCE) desde 2011:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

Total Geral Anual TCE concluídas- Gestão: 2011 a 2014		
Período	Total	
	Nº Processos	Valor Apurado (R\$)
2011	843	24.759.804,10
2012	605	307.146.791,26
2013	331	31.355.688,80
2014 (jan a out)	161	36.975.465,61
TOTAL	1.940	400.237.749,77

➤ **Ressarcimentos de Danos Causados ao Erário**

Quanto aos ressarcimentos, é visível que o trabalho realizado nesta Unidade continua evoluindo, pois de 2011 a 2014, o incremento foi de 170,54 %, incluindo os ressarcimentos realizados nos Órgãos e na Procuradoria Geral do DF, cujo valor atual se encontra em R\$ 1.131.596,10 (um milhão cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) e mais uma carteira de R\$ 7.301.398,50 (sete milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para os exercícios futuros.

Abaixo, segue quadro demonstrando a evolução do trabalho desenvolvido por esta SUTCE na busca pelo ressarcimento:

Quadro de Evolução do Ressarcimento - 2011 a 2014		
Período	Carteira de Ressarcimento (Termo de Compromisso assinado/Decisão TCDF):	Valor efetivamente ressarcido
2011	R\$ 4.330.422,17	R\$ 1.019.324,03
2012	R\$ 6.040.889,56	R\$ 2.156.590,19
2013	R\$ 5.481.825,32	R\$ 3.115.332,61
2014	R\$ 7.301.398,50	R\$ 2.757.652,43
Acumulado	----	R\$ 9.048.899,26



IV. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A Secretaria de Transparência e Controle, no período de 2011 a 2014, priorizou sua atuação no fortalecimento dos instrumentos de controle, correição, tomada de contas especial, transparência e controle social, com o objetivo maior de sistematizar os trabalhos de prevenção e combate à corrupção.

Diversos eventos foram realizados para debater a atuação e também as melhores formas e mecanismos para prevenir e combater a corrupção, utilizando experiências bem sucedidas em órgãos de controle do âmbito federal, bem como as práticas internacionais que vem sendo discutidas em todo o mundo.

O investimento no aprimoramento e na capacitação foi um dos destaques da STC, com a participação de seus servidores em cursos de turmas abertas, turmas fechadas adequadas às necessidades das diversas Unidades, curso de Pós-graduação na área de comunicação, direito público e gestão governamental, cursos internacionais realizados nos Estados Unidos da América, na França e no Uruguai, visita técnica ao Reino Unido, bem como treinamento em gestão e liderança para os principais gestores, tanto com recursos próprios, quanto com recursos do Fundo Pró-Gestão, como com recursos do Banco Mundial.

Os referidos investimentos propiciaram as condições necessárias para o aprimoramento das ações realizadas nas áreas de competência da STC, de maneira que trouxe ao GDF o merecido destaque nacional, a ponto de servir de modelo para outros Estados.

Buscando fortalecer a participação da sociedade por meio do controle social, a Secretaria de Transparência e Controle reformulou o Portal da Transparência, implementou a Lei de Acesso à Informação no Governo do Distrito Federal, instituiu o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e o monitoramento das informações disponibilizadas nos sítios oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, conferindo à sociedade maior acessibilidade à gestão pública, incrementando a transparência e o acesso à informação.

Para fomentar a participação e o controle social, foi realizada a 1ª Conferência Distrital de Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL DISTRITAL, posteriormente foi criado o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, além de terem sido capacitados cerca de 700 servidores e empregados públicos distritais sobre os temas transparência, acesso à informação e controle social.

As ações realizadas buscaram o incremento da transparência pública, o fomento ao controle social e o amplo acesso dos cidadãos às informações produzidas ou gerenciadas pelo Governo do Distrito Federal, beneficiando tanto a sociedade, que pode participar de forma mais ativa no Governo, como a Administração Pública Distrital, que passou a contar com mecanismos significativos para a construção de uma gestão eficiente e comprometida com o interesse social, em favor da promoção ativa dessa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

nova cultura cívica, inspirada pelos valores da transparência, da promoção dos princípios éticos, da participação e do controle social.

Na área de controle interno, houve aprimoramento nos procedimentos de auditoria, tanto das Tomadas e Prestações de Contas Anuais, quanto das Tomadas de Contas Especiais, como das Inspeções e Auditorias Especiais, possibilitando resultados mais céleres, com maior efetividade e resolutividade.

Assim, foi implementada a sistemática de acompanhamento da atuação das Unidades de Controle Interno – UCI, estabelecido o plano de redução dos estoques de processos de tomadas de contas especiais e de aposentadorias e pensões, visando à ação concomitante, e priorizada as ações de auditoria nas áreas críticas do GDF – eventos, obras, execução de contratos, pessoal e licitação, de maneira a mitigar os riscos de falhas nas ações do GDF.

No âmbito da Ouvidoria-Geral, reestruturação neste Governo, houve a instituição do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, conforme Lei nº 4.896/2012, organizando os trabalhos com a finalidade de garantir a participação popular, contribuir para desenvolver a cultura de cidadania e para aprimorar os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

Dessa forma, a Ouvidoria-Geral coordena a maior rede integrada de Ouvidorias do país, com 96 ouvidorias públicas seccionais, e tem primeira Ouvidoria de Combate à Corrupção do Brasil.

No que diz respeito às ações de correição, a Lei nº 4.938/2012 instituiu o Sistema de Correição do Distrito Federal – SICOR/DF, com a finalidade de prevenir e apurar irregularidades no Poder Executivo, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais.

Assim, houve a centralização da coordenação e orientação das ações correccionais, possibilitando o aprimoramento dos procedimentos relativos a sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Foram capacitados 306 servidores de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, em parceria com a Escola de Governo – EGOV, com a finalidade de habilitar servidores públicos para participarem de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PAD, bem como procederem às atividades correccionais de forma mais padronizada e eficiente.

A gestão da STC, no período 2011 a 2014, conquistou a elevação de recuperação de danos causados ao erário, bem como vem aperfeiçoando, em parceria com o egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, os mecanismos e procedimentos de ressarcimento, o que tem contribuído para a redução de ações de irregularidades e desvios de recursos públicos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle

Resta clara a evolução do trabalho realizado e dos efeitos alcançados nos ressarcimentos decorrentes das ações perpetradas na área de tomada de contas especial, que de janeiro de 2011 a outubro de 2014 somam 1.940 processos e R\$ 400.237.749,77.

A Secretaria de Transparência e Controle, órgão que tem como principal competência institucional a melhoria da gestão pública no âmbito do Governo do Distrito Federal, está apta, portanto, a continuar sua busca permanente pelo aperfeiçoamento de seus processos de trabalho, da instituição de mecanismos mais eficientes, de ferramentas mais eficazes e da qualificação e atualização de seu corpo técnico para a melhor utilização dos recursos públicos, a redução dos danos causados ao erário, a punição dos responsáveis e, finalmente, o fortalecimento de seus instrumentos de transparência e controle, sobretudo social, com o objetivo maior de disponibilizar melhores serviços públicos para a sociedade.

Brasília – DF, 31 de outubro de 2014.

Mauro Almeida Noleto
Secretário de Estado de Transparência e Controle